



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### LEI MUNICIPAL Nº 2.048, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Bernardino Campos e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal em Exercício de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal Bernardino de Campos, ficam revisados a partir de **1º de março de 2018, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco por cento)**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de março de 2018.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa